



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc
DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO EDITAL Nº 02/2017

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/TO torna público o ADENDO ao Edital de matrículas dos cursos: Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Regular, 1º ao 5º ano, Do Centro de Atividades **Sesc Araguaína**, nos seguintes termos:

Alterar a redação do item 2. A) e 2.10 deste edital.

2.

A) VETERANOS: Para efetivação da rematrícula o responsável pelo aluno deverá fazer o **Agendamento Eletrônico do seu atendimento na secretaria escolar**, através do site www.sescto.com.br, recebendo, ao final, uma senha de atendimento. Comparecer na secretaria no dia e hora do seu agendamento para efetivação da rematrícula tendo em mãos os documentos segundo o **item 7.4.4. deste edital**. Após o preenchimento da ficha de rematrícula na Secretaria Escolar o(s) responsável(eis) deverá(ão) comparecer na Central de Atendimento do Sesc para assinatura do Termo de Adesão do contrato de Prestação de Serviços, e pagamento da primeira parcela da anuidade de 2018.

2.10. Uma vez preenchidas as vagas em cada turma, o candidato que finalizar o processo de agendamento e não conseguir a vaga, será direcionado automaticamente para a **Lista de Espera** do Sistema de Agendamento de Atendimento. Sendo necessário gerar o protocolo para garantir a inclusão do nome na lista de espera. Surgindo vagas no período letivo de 2018, a Secretaria Escolar entrará em contato com o(s) responsável(eis).

No item 7.4 – parágrafo único **onde se lê:** (...) **conforme itens 7.4, 7.5 e 7.6. Leia-se:** (...) **conforme item 7.4.1, 7.4.2 e 7.44.**

No item **10.1 onde se lê:** “() **podendo** ser no cartão de crédito...” , **leia-se:** () **deverá** ser no cartão de Crédito...”

No item **10.2 Onde se lê:** “() para matrículas efetuadas até **13 de fevereiro de 2017. Leia-se:** () para matrículas efetuadas até **12 de fevereiro de 2018.**

O item 10.3 – **CANCELADO.**



Elizângela M. Reis Souza
Supervisora de Região
SESC - Araguaína